

**Belo Horizonte, 18 de outubro de 2012.**

À  
**Comissão de Concurso Público**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia**  
**Norte de Minas Gerais**

**Referente:** Parecer de Recurso Administrativo – Atribuição de Notas  
Concurso Público – PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO - Edital 115/2012

Prezados Senhores.

Apresentamos a V.Sas. parecer da banca examinadora sobre recurso da candidata DALILA BARBOSA DE FREITAS, quanto à atribuição de notas nas provas objetivas de múltipla escolha, referente ao Concurso Público, Edital 115/2012.

**CANDIDATA:** DADILA BARBOSA DE FREITAS

**EMPREGO:** HISTÓRIA

**Recurso Procedente:** A pontuação atribuída à candidata realmente está incorreta. Motivados pelo recurso, impetrado em 05/10/2012, reavaliamos sua folha de respostas e constatamos que a mesma não recebera a pontuação referente à questão de nº 20, da prova de conhecimentos específicos reaplicada no dia 16/09/2012.

A resposta dada pela candidata, referente à questão de nº 20 foi a letra "C", que confere com o Gabarito Oficial, porém, foi lançado em nossos sistemas, quando da correção da prova da candidata, a letra "A", o que fez com que a mesma não alcançasse a pontuação esperada

Portanto, fica alterada a pontuação da candidata com emissão de resultado retificado.

Atenciosamente,

Legitimus Assessoria e Serviços  
Leonardo de Araújo Ramalho